

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CPITRAB**

**REQUERIMENTO N<sup>o</sup> , DE 2013**

**(Da Sra. SANDRA ROSADO)**

Requer seja realizada diligência, no Estado da Bahia, para verificar, *in loco*, a exploração do trabalho de crianças e de adolescentes na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Bairro de Mutum.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de diligência no Estado da Bahia, para verificar “*in loco*”, a exploração do trabalho de crianças e de adolescentes na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Bairro de Mutum.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Bairro de Mutum, na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, é conhecido como polo de trabalho infantil. As crianças e os adolescentes trabalham na fabricação de fogos de artifícios.

Essa situação foi constatada pelo programa *Globo Repórter*, veiculado pela Rede Globo de Televisão, em agosto passado.

*Segundo a reportagem, há quinze anos a cidade foi o palco de uma tragédia com a explosão de uma das fábricas, resultando na morte de sessenta e quatro pessoas, porém nem as mortes, nem o perigo afastaram as crianças da atividade de alto risco. E mais: As meninas*

*trabalhadoras recebem a matéria-prima em casa que é entregue por um fornecedor. A mistura explosiva, a massa vem em um saquinho plástico. Tem cerca de três quilos e o material é suficiente pra 10 mil estalinhos. Além da massa elas recebem também um pacotinho com os papéis para embrulhar os estalinhos. Eles já vêm no tamanho certinho. É só enrolar e depois entregar a encomenda. Em um saco estão 10 mil estalinhos.*

A fabricação de fogos de artifícios é considerada como uma das piores formas de trabalho infantil pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Essa atividade expõe as crianças e os adolescentes a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trisulfito) e poeiras. Como consequência, os jovens podem sofrer queimaduras, intoxicações, enfisema crônico e difuso, bem como bronquite e asma ocupacional.

É uma situação estarrecedora que merece ser investigada, *in loco*, por esta Comissão.

Essas são as razões pelas quais, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO